

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.153/2020

Revogar a Portaria nº 3.055 de 02 de outubro de 2018, que concedeu Adicional de Periculosidade ao servidor **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3.055 de 02 de outubro de 2018, que concedeu Adicional de Periculosidade ao servidor **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 751754, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.369.402-5-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 006.213.499-09, nomeado em 02 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 20 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 abril / 20 20
DE Nº 11.837
UMUARAMA 24 / 04 / 20 20
Jmroni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS